



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

## À PUBLICAÇÃO MINAS NOVAS 19/05/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
PRESIDENTE

### LEI Nº 2040, DE 09 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.123.0005.2022	Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria	33909300	125	100	170.000,00
04.01.01.28.843.0000.2025	Encargos C/Pagamento de Empréstimos e Parcelamentos de Dívidas	32902100	145	100	200.000,00
TOTAL					370.000,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
04.99.99.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	99999900	174	100	370.000,00
TOTAL					370.000,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de maio de 2016.

  
GILBERTO GOMES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL